



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original - I –
ATA NÚMERO UM
ANO 2020
Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia
de Vila de Rei, realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte, na sede da Junta
de Freguesia, conforme convocatória datada a 29 de maio do corrente ano,
previamente distribuída
A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José
Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes. O presidente da
mesa chamou o Sr. António Marques da Silva para completar a mesa, assumindo-se
assim como 2º secretário desta Assembleia de Freguesia
Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:
Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr.ª Tânia Sofia
Mendes Lucas, Sr. António André Vicente, e o Sr. José Alves Dias
Justificação de Faltas; foram apresentadas as justificações de faltas da Sr.ª
Maria Natália Lourenço Dias
O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em
representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando
Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes
O Sr. Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 19h30, usando da palavra
para cumprimentar todos os membros presentes e os membros do executivo também
presentes
APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de
setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por <u>unanimidade</u> , aprovar a
presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos
ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):
PONTO 1 – Correspondência
PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da
atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira através do Resumo
Mensal de Tesouraria e Sínteses de Reconciliações Bancarias – para
conhecimento;
PONTO 3 – Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas
do ano financeiro de 2019 – para deliberação em minuta;







Original

### FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da Ata n.º 01/2020 do dia 12 de junho de 2020) ------------PONTO 4 - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia – para conhecimento; -----------PONTO 5 – Aprovação da primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano do ano financeiro de 2020 - para deliberação em minuta; -----------PONTO 6 - Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, conforme n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – para apreciação e conhecimento.-------DELIBERAÇÕES TOMADAS. -----------PONTO 1 – Correspondência ---------- Não houve correspondência para a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei. -----------PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancarias da mesma - para conhecimento; ----------- O Presidente informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancarias da -----PONTO 3 - Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas do ano financeiro de 2019 - para deliberação em minuta; -----------Depois de analisados todos os documentos, o executivo aprovou por unanimidade a prestação de contas relativamente ao ano financeiro de 2019, os quais se dão por integralmente reproduzidos em ata e em minuta, que vão ficar arquivados na pasta dos documentos, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. -------Quanto a execução orçamental salienta-se os seguintes pontos: verificou-se que transitou de 2019 para 2020 um saldo no valor de 33.250,92€ (trinta e três mil duzentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos), apresentando durante o ano corrente de 2019 receitas arrecadas quer correntes e de capital o montante de 284.596,87€ (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos), quanto as despesas ao longo do ano totalizaram um valor de 251.345,95€ (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco ------ Não havendo por parte dos presentes nenhuma questão, foi colocado a votação,





### FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
(Continuação da Ata n.º 01/2020 do dia 12 de junho de 2020)
tendo sido aprovado por maioria com a abstenção da bancada do PS e também aprovada
em minuta devido ao seu carater de urgência
PONTO 4 - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações
patrimoniais da Freguesia – para conhecimento;
Foi dado a todos os membros os documentos relativamente ao inventário de
bens, direitos e obrigações patrimoniais para conhecimento
PONTO 5 - Aprovação da primeira revisão ao orçamento e grandes opções
do plano do ano financeiro de 2020 – para deliberação em minuta;
Apresentados os documentos relativamente à 1ª revisão ao orçamento e grandes
opções do plano para o ano financeiro de 2020, não houve por parte dos membros da
assembleia qualquer tipo de questões, tendo sido colocado a votação pelo presidente da
mesa
Finda a mesma foi aprovado por maioria com a abstenção da bancada do PS.
Devido ao seu carater de urgência a mesma foi aprovada em minuta
PONTO 6 – Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo
da autorização da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, conforme
n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – para apreciação e conhecimento
Relativamente aos documentos apresentados quanto aos compromissos
plurianuais, foi dado a conhecer para apreciação e conhecimento. Não havendo por parte
dos presentes qualquer pedido para intervenção
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos
apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa,
Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de
20h00. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo
Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina
Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador
Os Deno du se dela
Plandie (his tre opper Andres









## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original - 1 -
ATA NÚMERO UM
ANO 2020
Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia
de Vila de Rei, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte, na sede da Junta
de Freguesia, conforme convocatória datada a 29 de maio do corrente ano,
previamente distribuída.
A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José
Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes. O presidente da
mesa chamou o Sr. António Marques da Silva para completar a mesa, assumindo-se
assim como 2º secretário desta Assembleia de Freguesia
Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:
Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr.ª Tânia Sofia
Mendes Lucas, Sr. António André Vicente, e o Sr. José Alves Dias
Justificação de Faltas; foram apresentadas as justificações de faltas da Sr.ª
Maria Natália Lourenço Dias
O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em
representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando
Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes
O Sr. Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 19h30, usando da palavra
para cumprimentar todos os membros presentes e os membros do executivo também
presentes
APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de
setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por <u>unanimidade</u> , aprovar a
presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos
ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):
PONTO 1 – Correspondência
PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da
atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira através do Resumo
Mensal de Tesouraria e Sínteses de Reconciliações Bancarias – para
conhecimento;
PONTO 3 – Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas
do ano financeiro de 2019 – para deliberação em minuta;







Original

### FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da Ata n.º 01/2020 do dia 12 de junho de 2020) ------PONTO 4 - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia – para conhecimento; -----------PONTO 5 – Aprovação da primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano do ano financeiro de 2020 – para deliberação em minuta; ------------PONTO 6 – Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, conforme n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - para apreciação e conhecimento.-------DELIBERAÇÕES TOMADAS. ----------PONTO 1 – Correspondência ---------- Não houve correspondência para a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei. ----------PONTO 2 - Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancarias da mesma – para conhecimento: ---------- O Presidente informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancarias da ------PONTO 3 – Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas do ano financeiro de 2019 / para deliberação em minuta; ----------Depois de analisados todos os documentos, o executivo aprovou por unanimidade a prestação de contas relativamente ao ano financeiro de 2019, os quais se dão por integralmente reproduzidos em ata e em minuta, que vão ficar arquivados na pasta dos documentos, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. ------Quanto a execução orçamental salienta-se os seguintes pontos: verificou-se que transitou de 2019 para 2020 um saldo no valor de 33.250,92€ (trinta e três mil duzentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos), apresentando durante o ano corrente de 2019 receitas arrecadas quer correntes e de capital o montante de 284.596,87€ (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos), quanto as despesas ao longo do ano totalizaram um valor de 251.345,95€ (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco ------ Não havendo por parte dos presentes nenhuma questão, foi colocado a votação,





12/06/2020 19:30 Inido - Certure de ata - 52. Conlos questione sobre a peça nova p/ a maignine. Porto 1 Order do diz correspondence - i her Ponto 2 -Porto 3-Aprillaciónia/ abstençõe da bancada do PS Pondo4-Pondo 5 - Apr. navonia / absting PS Ponto 6 - ... sa Corlos gustion Apr. maione / abstençõ Ps. Encena a 19:55





### **EDITAL**

## CONVOCATÓRIA

#### José Alberto Luís da Silva

Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei

Torna público que no uso da competência que lhe confere a alínea b) do nº 1 do artigo 14.º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 12 de junho de 2020, pelas 19 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de dia:

- · Período Antes da Ordem do Dia
- · Ordem do Dia
- Ponto 1 Correspondência;
- Ponto 2 Informação do Sr. Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira através do Resumo Mensal de Tesouraria e Síntese das Reconciliações Bancárias - para conhecimento;
- Ponto 3 Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas do ano financeiro de 2019 – para deliberação em minuta;
- Ponto 4 Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia; – para apreciação e conhecimento;
- Ponto 5 Aprovação da primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano do ano financeiro de 2020 - para deliberação em minuta;
- Ponto 6 Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – para apreciação e conhecimento.

Nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei 1-A/2020 de 19 de marco que aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19, a reunião não será pública.

Vila de Rei, 29 de maio de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

JOSÉ Alberto Luís da Silva

Freguesia de Vila de Rei Rua Dr. João Germano Neves Silva, n.º 5 6110-219 Vila de Rei

Telf. 274898457 - E-mail: junta-viladerei@sapo.pt

NIPC: 506998894







# **CONVOCATÓRIA**

#### José Alberto Luís da Silva

Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei

No uso da competência que lhe confere a alínea b) do nº 1 do artigo 14.º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei para uma Sessão Ordinária, a realizar no **dia 12 de junho de 2020, pelas 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte ordem de dia:

- · Período Antes da Ordem do Dia
- · Ordem do Dia
- Ponto 1 Correspondência;
- Ponto 2 Informação do Sr. Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira através do Resumo Mensal de Tesouraria e Síntese das Reconciliações Bancárias para conhecimento;
- Ponto 3 Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas do ano financeiro de 2019 para deliberação em minuta;
- Ponto 4 Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia; para conhecimento;
- Ponto 5 Aprovação da primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano do ano financeiro de 2020 para deliberação em minuta;
- Ponto 6 Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro para apreciação e conhecimento.

Nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei 1-A/2020 de 19 de março que aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19, a reunião não será pública.

Vila de Rei, 29 de maio de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Dosé Alberto Luís da Silva

Freguesia de Vila de Rei Rua Dr. João Germano Neves Silva, n.º 5 6110-219 Vila de Rei Telf. 274898457 – E-mail: junta-viladerei@sapo.pt

NIPC: 506998894

